



## **ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE APRESENTAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA – PMPI (2025–2035)**

Aos seis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, às 14h, nas dependências da Câmara Municipal de Alegre/ES, realizou-se a **Audiência Pública de Apresentação do Plano Municipal pela Primeira Infância – PMPI (2025–2035)**, com a finalidade de apresentar à sociedade civil, autoridades e demais interessados o documento orientador das políticas públicas voltadas às crianças de zero a seis anos no município.

A audiência contou com a presença de representantes do Poder Executivo Municipal, vereadores, representantes de secretarias municipais, membros de conselhos municipais, profissionais das áreas de saúde, educação e assistência social, representantes da sociedade civil e demais participantes, conforme registrado na lista de presença anexada a esta ata.

A abertura do evento destacou a importância da primeira infância como etapa fundamental do desenvolvimento humano, bem como a necessidade de atuação integrada entre poder público, famílias e sociedade para a garantia dos direitos das crianças. Na ocasião, foi ressaltado que o Plano Municipal pela Primeira Infância constitui um instrumento de planejamento estratégico para o período de 2025 a 2035, alinhado ao **Marco Legal da Primeira Infância (Lei Federal nº 13.257/2016)** e às diretrizes do Plano Nacional pela Primeira Infância.

Durante a apresentação, foram expostos os principais dados do diagnóstico situacional do município, destacando-se informações demográficas e sociais relacionadas à população de crianças de zero a seis anos, bem como indicadores nas áreas de saúde, educação e assistência social. Foi apresentado também o panorama do município de Alegre, com população estimada em 30.744 habitantes e aproximadamente 2.356 crianças na faixa etária da primeira infância, representando cerca de 8,07% da população total.

Na sequência, foram apresentados os **eixos estruturantes do Plano Municipal pela Primeira Infância**, organizados em cinco áreas prioritárias:

**I – Saúde Materno-Infantil;**

**II – Educação Infantil;**

**III – Assistência Social;**

**IV – Brincar, Cultura e Lazer;**

**V – Atenção Integral e Intersetorialidade.**



Destacou-se que o plano prevê metas e ações estratégicas voltadas à ampliação do acesso e da qualidade dos serviços públicos destinados às crianças pequenas, incluindo ações relacionadas ao acompanhamento pré-natal, ampliação da cobertura vacinal, fortalecimento da educação infantil, proteção social às famílias em situação de vulnerabilidade, promoção do direito ao brincar e ampliação de espaços de cultura e lazer.

Também foi enfatizada a importância da **intersetorialidade**, com a articulação entre as políticas públicas de saúde, educação, assistência social, cultura, esporte e lazer, além da participação ativa dos conselhos municipais e da sociedade civil no processo de implementação, monitoramento e avaliação das ações previstas no plano.

Foi ressaltado ainda que o Plano Municipal pela Primeira Infância estabelece um cronograma de acompanhamento com relatórios anuais, revisão intermediária prevista para o ano de 2030 e avaliação final no ano de 2035, garantindo assim o monitoramento contínuo das metas e estratégias estabelecidas.

Ao final da apresentação, foi aberto espaço para manifestações, sugestões e considerações dos participantes presentes, reforçando o caráter participativo e democrático do processo de construção e implementação do plano.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a audiência pública, sendo lavrada a presente ata, que após lida e aprovada, segue assinada pelo responsável pela condução dos trabalhos e constando lista de presença dos participantes em anexo.

Alegre/ES, 06 de março de 2026.

**Ediane Vitor de Souza Vital**  
Responsável pela condução da audiência

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**EDIANE VITOR DE SOUZA VITAL**  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS  
GSEASDH - SEASDH - PMAL  
assinado em 09/03/2026 13:24:03 -03:00



**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**

Documento capturado em 09/03/2026 13:24:03 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por EDIANE VITOR DE SOUZA VITAL (SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS -  
GSEASDH - SEASDH - PMAL)  
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

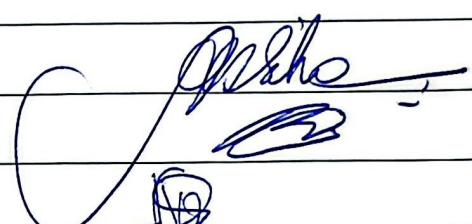







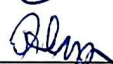

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-3D5GZZ>

## AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA APRESENTAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DA PRIMEIRA INFÂNCIA

Data: 06/03/2026

Local: Câmara Municipal

Horário: 14h

Nº	NOME COMPLETO	REPRESENTAÇÃO (ÓRGÃO / ENTIDADE)	ASSINATURA
1	Deleone Romar do Iho	Secretário J. F. (SEASDH)	
2	Rovane ni meu nome	conselho tutelar.	
3	Juratacyarias da Silva	CRAS	
4	Stáneas de A. Santos	Ass. Social (CRAS)	
5	meda deinha Chelupê	CRAS	
6	Leiana mora Sato de Silva	visitadora CRAS	
7	Marzica S. Hellenatorre		
8	Monik A. M. de Souza	SECONT	
9	Renan Domingos Machado	CRAS	
10	Elidiana J. B. G. Mendes	CRAS	



11	Terezinha Bezerra de Souza	SEASDH	
12	Vanderlison Valadares	SBOD	
13	Ilacácio	P.T	
14	Rosângela P. E. Machado	C. Tutelar	
15	Marise Moura Siqueira	SESA	
16	William A. Bastos	Vereador	
17	José Carlos Gomes	SESA	
18	Cristiane de Paula Pereira	AZ	
19	Sergio B. Rodolfo	CAMARA	
20			
21			
22			
23			
24			
25			
26			

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**EDIANE VITOR DE SOUZA VITAL**  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS  
GSEASDH - SEASDH - PMAL  
assinado em 09/03/2026 13:24:43 -03:00



**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**

Documento capturado em 09/03/2026 13:24:43 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por EDIANE VITOR DE SOUZA VITAL (SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS -  
GSEASDH - SEASDH - PMAL)  
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-LCRGCC>

An aerial photograph of a town built on a hillside. The town features a mix of residential buildings and a prominent church with a tall steeple. To the right, a large waterfall cascades down a rocky cliff. The background shows rolling green hills under a clear sky.

# Plano Municipal pela Primeira Infância

Alegre / ES • 2025–2035

Um pacto social e intersetorial para garantir direitos e desenvolvimento integral na primeira infância (0 a 6 anos).



## Objetivos do Plano

- Orientar prioridades, metas e ações (2025–2035).
- Articular políticas: saúde, educação, assistência, cultura e lazer.
- Reduzir desigualdades e prevenir violações de direitos.
- Fortalecer família e comunidade como rede de cuidado.



## Base legal (alinhamento)

- Marco Legal da Primeira Infância (Lei 13.257/2016).
- Lei Estadual 10.964/2018 e diretrizes do PNPI.
- Construção participativa (poder público + sociedade civil).

## Panorama rápido (IBGE 2023 e IDHM 2010)

**30.744**

População total

estimativa 2023

**2.356**

Crianças 0–6 anos

8,07% do total

**0,721**

IDHM

base 2010

- 📍 Localização: sul do ES (microrregião Caparaó), ~200 km de Vitória.
- 🌿 Território: 756,86 km<sup>2</sup>; topografia com planícies, colinas e serras; Rio Itapemirim.
- 📦 Economia: agricultura (café arábica, milho, feijão, frutas), pecuária + comércio/serviços.
- 🎓 Polo regional: campus UFES e potencial de ecoturismo (Caparaó).



## COMCRIA (papel-chave)

- Propõe ações e prioridades para a primeira infância.
- Fiscaliza e monitora execução e aplicação de recursos.
- Articula secretarias e promove participação social.



## Intersectorialidade

- Atuação integrada: saúde, educação, assistência, cultura, esporte e lazer.
- Comitê Intersectorial para a Primeira Infância (CIPI).
- Sistema de monitoramento e campanhas permanentes.



## I. Saúde Materno-Infantil

- Pré-natal, vacinação, nutrição, saúde bucal e mental.



## II. Educação Infantil

- Acesso, qualidade, inclusão e brincar como eixo.



## III. Assistência Social

- Proteção, vínculos, prevenção de violências.



## IV. Brincar, Cultura e Lazer

- Espaços, eventos e acesso a atividades.



## V. Atenção Integral e Intersectorialidade

- Coordenação, monitoramento e participação.

## Indicadores selecionados do diagnóstico municipal

**89,2%**

Atenção primária (cobertura)  
saúde (APS)

**5,67‰**

Mortalidade infantil (2023)  
por mil nascidos vivos

**657**

Creche (0–3)  
matrículas

**1.285**

Pré-escola (4–5)  
matrículas

**1.564**

CadÚnico (0–6)  
crianças

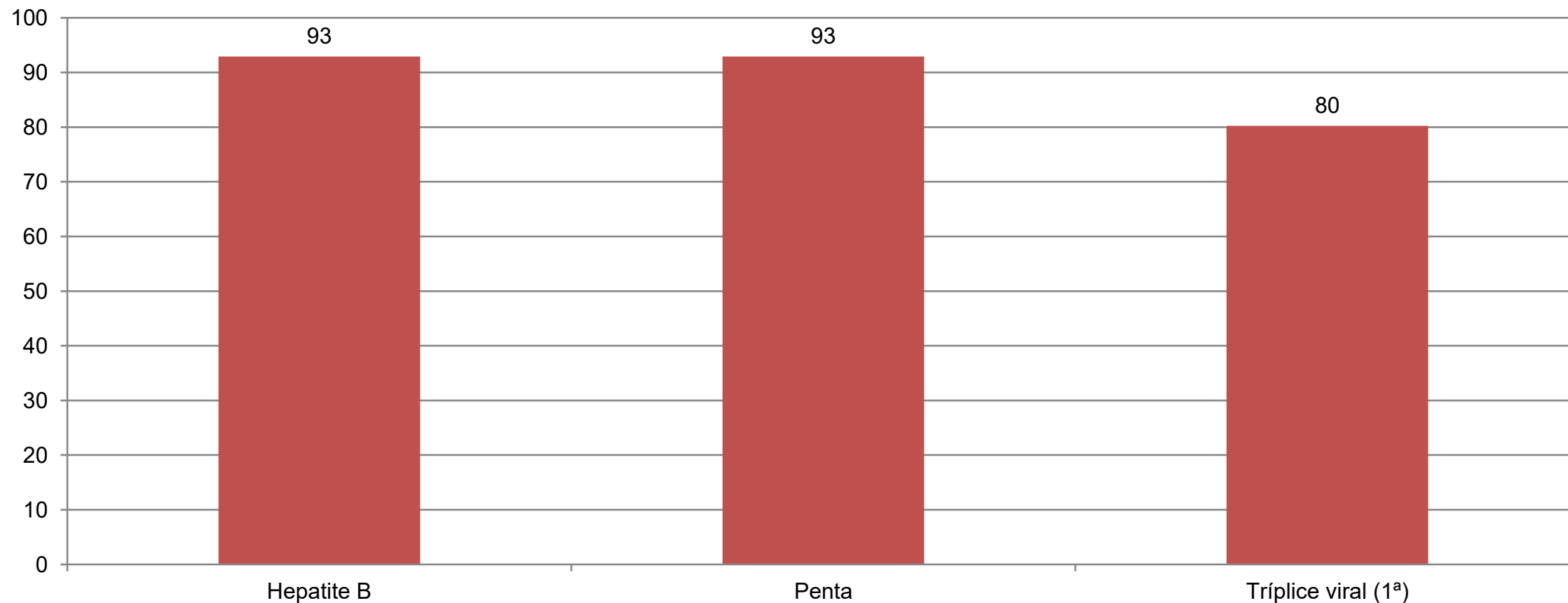
**1.275**

Bolsa Família (0–6)  
crianças

### Sinais de atenção para priorização:

- Cobertura vacinal desigual (ex.: tríplice viral 1ª dose 80,24%).
- SCFV 0–6 ainda não ofertado (0 crianças registradas em 2024).
- Serviço de família acolhedora ainda não implantado.

Três vacinas do calendário (crianças 0–1 ano) — percentuais do diagnóstico



Meta do plano: elevar cobertura vacinal para 95% (principais vacinas) até 2035.



## Metas 2035 (destaques)

- Pré-natal: 90% das gestantes acompanhadas regularmente.
- Mortalidade infantil: buscar 0 óbitos por mil nascidos vivos.
- Vacinação: 95% (crianças < 1 ano).
- Odontologia: dobrar atendimentos (gestantes e crianças).
- Nutrição: reduzir em 90% baixo peso e obesidade infantil.



## Ações estruturantes

- Atenção humanizada no pré-natal, parto e puerpério.
- Busca ativa de faltosos (vacinas) via prontuário eletrônico.
- Saúde mental 0–6: prevenção do sofrimento psíquico.
- Visitas domiciliares (ACS) e encaminhamento à rede de proteção.



## Metas 2035 (destaques)

- Creche (0–3): ampliar acesso para 90%.
- Pré-escola (4–5): universalizar atendimento.
- Formação: 5 capacitações/ano para profissionais.
- Inclusão: ampliar salas de recursos e AEE.



## Qualidade no cotidiano

- Brincar como eixo pedagógico (criatividade, linguagem, movimento).
- Infraestrutura: expandir e reformar unidades com acessibilidade e segurança.
- Nutrição: diagnóstico e acompanhamento contínuo (cardápio por faixa etária).
- Prevenção de acidentes integrada às formações.



## Metas 2035 (destaques)

- Atender 90% das famílias vulneráveis com crianças pequenas.
- Ampliar SCFV 0–6 em 90% (implantação por territórios).
- Parentalidade positiva e escuta especializada.
- Prevenção e enfrentamento de violências.



## Estrutura e rede

- Implantar Centro de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (até 2026).
- Sede própria para Conselho Tutelar com espaço lúdico.
- Unidade móvel para atendimento na zona rural.
- Qualificar acolhimento institucional (PPP, apadrinhamento, família acolhedora).



## Metas e entregas

- Criar/revitalizar espaços públicos do brincar (bairros).
- Realizar  $\geq 5$  eventos culturais e de lazer por ano.
- Garantir acesso de crianças vulneráveis às atividades.
- Instalar parques infantis em todos os bairros.



## Projetos propostos

- Diagnóstico territorial de demandas (esporte, cultura e lazer).
- Adequar projetos esportivos para 4–6 anos.
- Vila Olímpica municipal (com piscinas e atendimento a partir de 1 ano).
- Ações intersetoriais com saúde (ex.: hidroginástica para gestantes).



## Como garantir continuidade

- Fortalecer o CIPI (funcionamento permanente).
- Articulação contínua entre secretarias e órgãos.
- Sistema de monitoramento integrado (metas, ações e resultados).
- Campanhas permanentes sobre a importância da primeira infância.
- Participação ativa da sociedade civil na implementação e avaliação.

## Linha do tempo (gestão por ciclos)



- Relatórios anuais com indicadores.
- Revisão intermediária em 2030.
- Revisão completa em 2035.

*“A primeira infância é o período mais importante da vida.  
Não é apenas o início, é o fundamento de tudo.”*

— Maria Montessori



#### INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 09/03/2026 13:26:05 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)

por EDIANE VITOR DE SOUZA VITAL (SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS - GSEASDH - SEASDH - PMAL)

Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-7FFHJB>